



Resolução nº17 de 25 de setembro de 2025.

Aprovar prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2025

Apreciar Plano Municipal de Contingência de Arbovirose.

Aprovar ata de 28 de agosto de 2025, Reunião Ordinária.

Aprovar ata de 18 de setembro de 2025, Reunião Extraordinária.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.379/91, lei Orgânica Municipal, em sua reunião Plenária Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2025.

Resolve:

Art. 1. Aprovada Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025

Art. 2. Apreciado o Plano Municipal de Contingência Arbovirose.

Art. 3. Aprovada ata de 28 de agosto de 2025, Reunião Ordinária.

Art.4. Aprovada ata de 18 de setembro de 2025, Reunião Extraordinária do Regimento Eleitoral Conselho Municipal e Conselho Gestores de Unidades.

Kátia Viana Navarro Watanabe
Secretaria Municipal de Saúde
Maria Fátima dos Santos.

Presidente do Conselho Municipal